

COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 02/2023

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – Administração no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os pareceres técnicos da Direção de Programa Sociais, Assessoria Jurídica, Coordenação de Cultura e Técnicos das Unidades Operacionais;

CONSIDERANDO o cenário artístico-formativo da cidade de Parnaíba e a carência de profissionais especializados, habilitados para os cursos de música e artes visuais;

CONSIDERANDO a metodologia, o percurso formativo já desenvolvido e a necessidade de continuação dos cursos PCG e mensalistas da Unidade Sesc Caixeiral.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a prorrogação do Edital n° 02/2023 referente ao Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura para atender a programação sistemática de cursos de desenho e pintura e de sanfona na cidade de Parnaíba deste SESC/AR/PI para o exercício de 2024.

Parágrafo primeiro – Os artistas e profissionais credenciados nos respectivos editais, interessados em renovar o contrato por mais um ano, deverão manifestar o interesse via e-mail às suas respectivas Gerentes de Unidade, no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação deste comunicado.

Parágrafo segundo – A renovação do edital será realizada dentro das mesmas condições do edital n° 02/2023, observando a atualização da hora/aula para o valor de R\$ 50,00.

Parágrafo terceiro – O pagamento permanecerá sendo feito em parcelas mensais, conforme a quantidade de horas-aulas ministradas, seguindo o cronograma de pagamentos da instituição; a contar da assinatura do respectivo contrato.

PUBLIQUE-SE:

Teresina 11 de março de 2024.



FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO
Diretor Regional